

## ATA DE ANÁLISE TÉCNICA E SUGESTÃO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 14/2023

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE NOVA COBERTURA PARA O BAR DA PETECA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

**Dependências:** Auditório do Edifício Multifunções.

**Endereço:** SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília – DF.

**Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília:** Ato da Comodoria nº AC 22/2023 de 22 de maio de 2023.

Compareceram para a plenária:

Nome	Função
Ronaldo Vieira Teles	Presidente da Comissão
Denisar Silva de Medeiros	Membro da Comissão
Moisés do Espírito Santo Júnior	Membro da Comissão
Andrea Menez Vieira	Coordenadora de Licitações e Contratos
Jennifer Maiara Santos da Silva	Analista Administrativo
Fausto de Augusto Cezar Mendes Carneiro	Diretor de Engenharia
Adilson Souza Codeceira Filho	Engenheiro

### DOS FATOS

Referimo-nos à análise das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes habilitadas no certame supramencionado, no qual se buscou a proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência de nº 14/2023, do tipo menor preço global, verificada por esta Comissão Permanente de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE NOVA COBERTURA PARA O BAR DA PETECA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.**

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa nº 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos.

A finalidade do procedimento licitatório realizado pelo Iate Clube de Brasília é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, sendo consideradas classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos da citada Resolução, Edital Convocatório e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação suficientes para a realização dos serviços, com o objetivo de mitigar riscos e repercussões indesejadas ao **IATE**.

Nesse sentido, em 4 de outubro de 2023, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e, posteriormente, sessão de abertura dos envelopes de propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes da presente licitação, na qual houve a participação de 4 (quatro) empresas, quais sejam: **PRO HAB CONSTRUÇÕES LTDA; W DAIA CONSTRUÇÕES LTDA; MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA** e **SÃO JUDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Em 9 de outubro de 2023, foi aberta diligência de solicitação de documentos às empresas **PRO HAB CONSTRUÇÕES LTDA, W DAIA CONSTRUÇÕES LTDA** e **SÃO JUDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sendo que somente a empresa **W DAIA CONSTRUÇÕES LTDA** entregou, tempestivamente, os documentos diligenciados.

Desse modo, no dia 11 de outubro de 2023, foi publicado no sítio eletrônico do **IATE** a Ata de Habilitação, oportunidade em que as empresas **W DAIA CONSTRUÇÕES LTDA** e **MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA** foram habilitadas, ante o integral cumprimento das disposições contidas no item 4.3 do Edital, e as empresas **PRO HAB CONSTRUÇÕES LTDA** e **SÃO JUDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foram inabilitadas por não apresentarem a integralidade dos documentos de habilitação previstos no Edital, mesmo após abertura de diligência.

## **DA ANÁLISE**

Em estrito cumprimento às disposições editalícias, informamos que no dia 18 de outubro de 2023, a Comissão Técnica, composta pela Diretoria de Engenharia do Iate Clube de Brasília, realizou meticulosa análise prévia das propostas comerciais e documentos técnicos apresentados pelas empresas habilitadas no certame licitatório, oportunidade em que fora constatado que as propostas comerciais das licitantes **W DAIA CONSTRUÇÕES LTDA** e **MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA** atenderam às previsões editalícias.

Não obstante à manifestação técnica supracitada, a Comissão Técnica identificou alguns conflitos de informações na planilha de preços apresentada pela empresa **W DAIA CONSTRUÇÕES LTDA**, referentes à multiplicação das quantidades dos serviços com os preços unitários com BDI.

Ante a manifestação técnica, em 19 de outubro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo para que a empresa **W DAIA CONSTRUÇÕES LTDA** apresentasse a planilha de preços corrigida, sem possibilidade de alteração do valor total, conforme prazo estipulado no documento encaminhado via e-mail para a referida licitante e publicado no sítio eletrônico do Iate.

No dia 20 de outubro de 2023, a licitante **W DAIA CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou, tempestivamente, a planilha de preços requerida por meio de diligência.

Assim, após análise de toda a documentação entregue pelas empresas licitantes habilitadas no certame, as quais encontram-se acostadas aos autos da Concorrência 14/2023, a Comissão Técnica, formalizou sua decisão através de pareceres técnicos acostados às fls. 429 e 439, sendo que toda análise foi realizada em consonância e estrita observância às previsões contidas no item 4.4 do Edital, chegando ao seguinte resultado:

Nº	EMPRESA	VALOR	RESULTADO
1ª	<b>W DAIA CONSTRUÇÕES LTDA</b>	R\$ 333.468,43	<b>CLASSIFICADA</b>
2ª	<b>MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA</b>	R\$ 378.304,65	<b>CLASSIFICADA</b>

## DA DECISÃO

Pelo exposto, tendo em vista a análise das propostas comerciais e, ainda, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos e o pleno atendimento às disposições editalícias, adjudicamos à empresa **W DAIA CONSTRUÇÕES LTDA** o objeto do presente certame e remetemos à autoridade competente o resultado da Concorrência nº 14/2023.

A partir das 9h do dia **25 de outubro de 2023**, as empresas que discordarem do resultado da licitação poderão apresentar recurso até às 17h do dia **27 de outubro de 2023**.

Após decurso do prazo para interposição de recurso da presente decisão, os autos serão remetidos à autoridade competente para homologação do resultado da presente Concorrência.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2023.

**RONALDO VIEIRA TELES**  
**Presidente da Comissão**

**DENISAR SILVA DE MEDEIROS**  
**Membro Titular**

**MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR**  
**Membro Titular**